



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2024

Processo Administrativo nº 214/2024

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2024, Processo Administrativo nº 214/2024, para efetivação de Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.656.921/0001-58, localizado na Avenida João Munis Reis, nº 82, bairro Barri, neste Município, cujo objetivo consiste na consecução de finalidades de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração, para a execução do projeto “Ampliação de um Espaço Acolhedor para a Melhor Idade do Lar São Vicente de Paulo”, vinculado à política pública do idoso, com recursos oriundos da Transferência Especial nº 202428630001, cadastrada no Transferegov.br sob o Plano de Ação nº 09032024-071657/2024, autorizada através da Lei Municipal nº 5.331, de 06 de dezembro de 2024, nas condições estabelecidas no plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 17 de dezembro de 2024.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal